

**PORTARIA PROEPE-PROAP 05/2011**

**DESIGNA COORDENADOR DO NÚCLEO DE  
LEGISLAÇÃO E NORMAS EDUCACIONAIS –  
NLEG DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, §1º, do Estatuto, baixam a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica designado o Prof. ANDRÉ LUÍS GONTIJO RESENDE para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Conforme disposto no art. 46, §1º, do Regimento, o mandato do Coordenador ora designado será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

**Art. 3º** As atribuições do Coordenador do Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

**Art. 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 03 de janeiro de 2011.

*Paulo Moacir Godoy Pozzebon*  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

*Héctor Edmundo Huanay Escobar*  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Ciente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
André Luís Gontijo Resende